

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018 - FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2018 - FMS

Instrumento que firmam de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macabeus, Qd. 33 Lt. 10, Centro, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000, inscrito no CNPJ/MF nº 11.306.532/0001-78, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Divino José dos Reis**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2021637 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 370.256.511-68, residente e domiciliado em Amorinópolis, neste ato denominado simplesmente **CREDENCIANTE**; e de outro lado **MARÍUZA MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de identidade nº 53742243 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 816.400.991-15, residente e domiciliada no Município de Amorinópolis/GO, na Rua da Saudade, Qd. 24 Lt. 299, Centro, Distrito de Goiaporá, doravante denominado **CREDENCIADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo Contrato de Credenciamento nº 011/2018, de 01 de fevereiro de 2018, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

Cláusula Segunda – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato de credenciamento de enfermeira por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO.

Cláusula Terceira - Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta do contrato nº 11/2018, que passarão a ter a seguinte redação:

- O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

- O Contratante pagará a Contratada como contraprestação pelos serviços prestados, a importância mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil e quinhentos e vinte reais), cujo valor será pago, mensalmente, até o vigésimo dia do mês subsequente ao do serviço realizado.

Cláusula Quarta – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária indicada no contrato original, qual seja, 10.301.1126.2.042 - 3.3.90.36.00.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e do 1º termo de aditivo.


3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018 - FMS

Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Amorinópolis-GO, 30 de dezembro de 2019.



 Divino José dos Reis
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde


x 

 Mariúza Mendes de Oliveira
 CPF: 816.400.991-15
 CREDENCIADA

Testemunhas:

1ª 

 CPF: 277.524.961-20

2ª 

 CPF: 053 340 731-16

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O
 3º ADITIVO AO CONTRATO nº 11 / 2018
 Foi Publicado no Placard da Prefeitura
 Municipal de Amorinópolis - GO no Dia
30 / 12 / 2019 Por Ser Verdade Assino a Presente

 Frantkescolli Rocha Marçal
 Pregoeiro
 Admissão - 01/12/2011